

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.193, de 15 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPeI

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria-SEI nº 237.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 237, de 15 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado (UDIDE)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 04/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1181, de 25 de março de 2026.

Art. 2º A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 3º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.972.970-**	12 pontos
2º	***.072.053-**	8,5 pontos
3º	***.045.870-**	7 pontos
4º	***.457.270-**	6,5 pontos

Art. 4º De acordo com o Edital nº 02/2026 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 1ª fase entre os dias 16/04/2026 a 17/04/2026 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira